

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO SOLICITANTE

1.1 - Nome da Unidade Solicitante: Diretor Geral	1.2 – Nº Matrícula do Servidor: 118
1.3 - Nome do servidor responsável pela solicitação: Sabastião Carrara da Rocha	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

A capacitação e o aprimoramento de pessoal, tanto em instituições públicas quanto em privadas, é ferramenta de extrema importância para o desenvolvimento de pessoal. A capacitação de servidores públicos municipais vai além do mero cumprimento de uma formalidade administrativa, é peça fundamental para garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos e, além de aumentar a satisfação e a motivação dos colaboradores, promovem uma gestão mais transparente e responsável.

Portanto, a importância desta contratação se dá em função da necessidade em capacitar os Vereadores.

3. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento a Câmara municipal de Carangola não possui plano anual de contratação (PCA). Outrossim, após análise da situação financeira da Câmara Municipal de Carangola, percebe-se que há disponibilidade de saldo financeiro para efetivar a contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do serviço deverá ser observado a aptidão da empresa contratada, a partir da análise de documentos que comprovem sua especialidade na execução da atividade.

A empresa deverá comprovar que a atividade econômica exercida está associada ao código da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) que seja afim com a atividade do objeto desta contratação e que possui professores qualificados em seu quadro para atender a demanda.



O serviço deverá ser prestado atendendo os padrões mínimos de qualidade, como o cumprimento dos prazos propostos pela ementa, aplicação de todo o conteúdo proposto, emissão de certificado de conclusão, dentre outros.

No tocante ao prazo para recebimento do produto, este mostra-se incompatível com a presente contratação.

Por fim, esta contratação não possui caráter continuado, tendo seu exaurimento após a participação dos servidores no curso, portanto, não havendo necessidade de realização de contrato.

4.1 - A EXIGÊNCIA

Será exigido como comprovação de aptidão para desempenho da atividade, com as características técnicas exigidas neste Termo, apresentação de ATESTADOS, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES, compatíveis com o objeto finalidade desta contratação, que comprovem a qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, a saber:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito de Falência e Concordata;
- Declaração nos termos do Art. 68, VI da lei 14.133 e Art. 7º, XXXIII da CF.

4.2 – APTIDÃO PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE PERTINENTE

Para a comprovação da aptidão para o desempenho da atividade pertinente, por notória especialização na área de realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, será necessário a apresentação de atestados de capacidade técnica, currículo do(s) palestrante(s), dentre outros documentos que comprovem a aptidão para o desempenho da atividade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
01	UN	Inscrição de Vereadores em curso de capacitação com tema “Orientações para auditoria e fiscalização da administração pública Municipal em final de mandato”, a realizar-se entre os dias 19 a 22 de novembro de 2024, em Belo Horizonte – Minas Gerais.	04

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 – COMPARATIVO DE SOLUÇÕES

Por tratar-se de curso de capacitação com tema, local de realização, ementa, dentre outros fatores, distintos, o serviço se enquadra na modalidade “inexigibilidade”, em que a competição, princípio básico das licitações, não é viável. Portanto, em função da unicidade de solução, não há como comparar soluções.

6.2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DAS HIPÓTESES

Esta contratação justifica-se uma vez que o curso escolhido, além de apresentar tema pertinente, será ministrado por profissionais de excelência, com domínio do conteúdo proposto e o valor do curso estar dentro dos valores praticados no mercado e se enquadrar dentro do orçamento da Câmara Municipal de Carangola.

6.3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento do valor estimado buscou-se analisar os valores levantados em propostas com objeto de contratação semelhante, no banco de dados do PNCP e em sites de empresas privadas, considerando-se as quantidades contratadas e a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme artigo 23 da lei 14.133/2021, de forma a parametrizar os valores praticados no mercado.

Para fins de balizar e parametrizar o valor apresentado, podemos ter como referência o curso anexo a este estudo, levantado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP,

com tema, carga horária (21 horas) e valor (R\$ 890,00) semelhantes ao curso apresentado nesta proposta.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	Inscrição de Servidor em curso de capacitação com tema “Orientações para auditoria e fiscalização da administração pública Municipal em final de mandato”, a realizar-se entre os dias 19 a 22 de novembro de 2024, em Belo Horizonte – Minas Gerais.	04	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui o objeto do presente procedimento a inscrição de servidor em curso de capacitação com o tema “Orientações para auditoria e fiscalização da administração pública Municipal em final de mandato”, a ser realizado entre os dias 19 a 22, na cidade Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os servidores deverão deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte, oportunidade na qual deverão comparecer no local de realização do curso – Avenida Afonso Pena, 571, Praça Sete – Centro, Belo Horizonte – MG - para realização do mesmo. Nestes dias, deverão frequentar, no horário e local estabelecidos no folder e ementa, e realizar as atividades propostas, findando a participação na data de conclusão do mesmo, conforme folder em anexo.

A coordenação e logística de organização para a realização do curso será por conta da empresa Contratada, incluindo a contratação dos professores.

Tendo em vista a natureza da presente contratação, não haverá necessidade de garantia, nem instalação de equipamentos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução por tratar-se da contratação de apenas 01 (um) item, de baixo valor, que deverá ser entregue integralmente e de forma imediata.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação tem por finalidade, proporcionar aos Servidores a aquisição de conhecimentos sobre o tema.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de contratação com apenas um item, predefinido, o qual não demanda de outras contratações complementares como solução, não há necessidade de outras contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço deverá ser executado de forma a se enquadrar dentro das normas ambientais, de acordo com o que reza a legislação específica para este fim, de forma a atender à demanda com eficiência.

12. DECLARAÇÃO CONCLUSIVA DA VIABILIDADE

Esta contratação tem por finalidade a capacitação de Vereadores da Câmara Municipal de Carangola, a partir da realização das inscrições dos mesmos no referido curso, que será feita por inexigibilidade, a partir do regime de contratação integral e o critério de julgamento da proposta será pela escolha do menor preço aferido.

A viabilidade desta contratação pode ser observada quando levados em consideração alguns fatores que indicaram ser a melhor escolha quanto à logística e ao custo e benefício da contratação, a saber:

- Haver saldo orçamentário para efetivar a contratação.
- A realização do curso ser na cidade de Belo Horizonte – MG, local próximo à cidade de Carangola (340 km aproximadamente), o que favorece a logística de deslocamento dos Servidores.
- A partir do critério de O valor do curso encontra-se dentro dos padrões de mercado para serviços afim;
- A modalidade de licitação da contratação permitir menor oneração aos cofres públicos.

Ademais, ao que consta, O INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA é uma empresa que atua na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos em todo Brasil, visando atender aos gestores públicos mais exigentes, Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores Públicos, qualificando e auxiliando na administração pública, e conta com o mais qualificado quadro de profissionais, sendo estes os mais experientes e especialistas em suas áreas de atuação, aptos a oferecer com excelência a melhor prestação de serviços e oferecendo a solução completa para as necessidades dos gestores públicos, em qualquer esfera política, com qualificação, reciclagem e aperfeiçoamento voltado para a administração pública.

Baseado na tratativa descrita neste documento, podemos concluir que a contratação do serviço permeia os princípios da razoabilidade e fica claro a viabilidade técnica e socioeconômica, com oneração mínima dos cofres públicos, a importância do serviço como um todo para a instituição, bem como a justificativa da necessidade desta contratação descrita no item 2 deste Termo.

13. RECEBIMENTO

13.1 – Local e horário para recebimento:

Não se aplica;

13.2 – Recebimento Provisório:

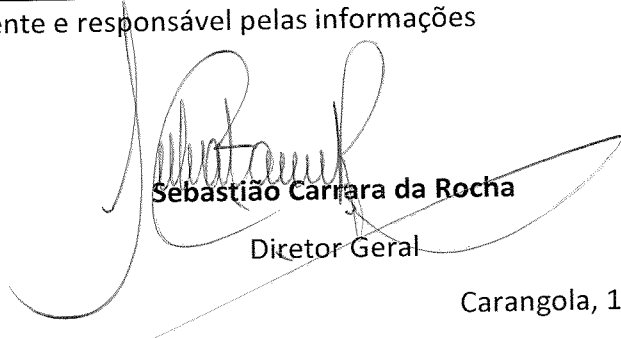
Não se aplica;

13.3 – Recebimento Definitivo:

Sebastião Carrara da Rocha

14. DA FORMALIZAÇÃO

14.1 - Declaro-me ciente e responsável pelas informações


Sebastião Carrara da Rocha

Diretor Geral

Carangola, 13 de novembro de 2024.

15. DESPACHO

15.1 – Considerando as informações contidas neste documento, resolve:		
Recebido <u>13/11/2024</u> Despacho Elaboração Termo de Referência <u>13/11/2024</u>	☒ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
	<i>Rivan Viana Ferreira</i> Rivan Viana Ferreira Presidente CMC Câmara Municipal de Carangola	

604º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE – MG

19, 20, 21 e 22 de novembro de 2024

CRONOGRAMA

ORIENTAÇÕES PARA AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FINAL DE MANDATO

- **Terça-Feira:**
19/11/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
20/11/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Identificação de Situações Irregulares; Princípios que Norteiam a Administração Pública; Controle Interno - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Quinta-Feira:**
21/11/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Instrumentos de Planejamento do Orçamento Público (PPA, LDO e LOA); O Município e o Prefeito no Ambiente Constitucional; Como Aprimorar a Gestão Pública e Colocar em Prática a Autonomia - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Sexta-Feira:**
22/11/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - A Organização Governamental Brasileira e a Competência Municipal; Aspectos Relevantes para a Gestão Municipal; Tipos de Controle Exercidos pela Câmara Municipal - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL

Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 30836-6

INSCRIÇÕES

www.globaladministracaopublica.com.br
Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Avenida Afonso Pena, 571
Praça Sete - Centro
Belo Horizonte – MG

Reservas: Tel: (31) 2111-0115



**INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



Dr. Eder Lima Palma
OAB/MG 172.205

Palestrante
(31) 3261-8215
institutoglobalcursos@gmail.com